



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

## INTERPELAÇÃO ESCRITA

### Optimização da exibição das informações turísticas de Macau

Na sua recente resposta às interpelações orais de alguns Deputados, o Secretário para a Economia e Finanças, Lei Wai Nong, apresentou os dados relativos aos visitantes durante o período entre Janeiro e Maio do corrente ano, que revelam uma tendência de subida em geral, assinalada pela predominância de jovens na estrutura dos grupos. Obviamente, a economia de Macau está a recuperar a um ritmo estável e o número de visitantes atingiu já 56 por cento do seu nível pré-epidemia <sup>[1]</sup>. Porém, a situação actual é muito diferente da do passado. Passaram-se três anos não só de epidemia como de desenvolvimento acelerado da *internet*, e os hábitos de consumo, as preferências e a estrutura dos grupos de turistas sofreram mudanças e, sobretudo, as avaliações nas plataformas das redes sociais têm grande impacto na imagem de Macau como cidade turística.

Para tal, o Governo e todos os sectores de Macau devem empregar esforços em conjunto para prestarem serviços de melhor qualidade aos visitantes. Em particular, há ainda espaço para melhoria na exibição das informações turísticas aos visitantes, pois não são adequadas as informações sobre os pontos turísticos de Macau. Por exemplo, encontram-se em Macau algumas placas de sinalização de pontos turísticos, nelas constando também os mapas turísticos da área circundante. Porém, a descrição deixou de estar nítida com o passar do tempo, o que torna difícil para os visitantes identificá-la à primeira vista. Ademais, devido à falta de mapas sobre muitos pontos



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

turísticos, os visitantes não conseguem ter acesso, de imediato, às informações sobre os pontos turísticos nas proximidades, nem ajustar, atempadamente, os percursos para fazer face às multidões.

As informações sobre diversas vertentes de Macau, nomeadamente, transportes, alertas meteorológicos, passagem alfandegária, etc., estão dispersas em aplicações desenvolvidas por diferentes serviços públicos. Os visitantes que chegam a Macau pela primeira vez não dispõem dos devidos canais de informação e podem não ler as notícias a tempo. Consequentemente, esses visitantes não conseguem inteirar-se, atempadamente, nem da situação mais recente de Macau nem dos diplomas legais desta cidade. A Direcção dos Serviços de Turismo lançou já a aplicação “*Experience Macao*”, que abrange informações sobre passeios turísticos, entretenimento, restaurantes, compras, alojamento, percursos pedestres, festivais, eventos mensais, etc., acompanhada de um mapa *online* com função poderosa, porém, as informações acima mencionadas estão, infelizmente, em falta.

Interpelo, então, o Governo, sobre o seguinte:

1. Tendo em conta a inadequação das placas de sinalização nas zonas turísticas, as autoridades devem envidar mais esforços para melhorar as orientações pertinentes. Como é que o vão fazer? Fazendo referência à experiência do Interior da China e de Hong Kong, as autoridades devem fazer um bom trabalho de triagem das pessoas nas proximidades dos pontos turísticos bem conhecidos, por exemplo, as Ruínas de São Paulo, e dos locais e instalações espaçosos, como templos, museus, salas de exposições, etc. Ademais, as autoridades



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

devem disponibilizar ainda mapas das áreas circundantes e sinalização sobre os pontos turísticos famosos nas proximidades. Vão fazê-lo? No que respeita à aplicação da medida de controlo do fluxo de pessoas em locais populares, como as Ruínas de S. Paulo, a Rua do Cunha, etc., as autoridades devem tomar a iniciativa de trabalhar com os serviços de segurança pública para melhorar os percursos de triagem até à saída, em prol do desvio de pessoas para outros pontos turísticos dos mesmos bairros comunitários, deixando assim uma boa experiência de viagem aos turistas e vitalizando a economia comunitária. Como é que o vão fazer?

2. As autoridades lançaram já a aplicação “*Experience Macao*”. Qual é o ponto de situação da sua utilização? De que estratégias dispõem as autoridades para promover a sua utilização? No futuro, as autoridades devem reforçar a eficácia da publicidade para que os visitantes conheçam essa aplicação e a utilizem, em prol da recolha e análise dos dados dos visitantes mediante as funções de “As minhas fichas” e “O meu diário de viagem” da aplicação, com vista a enriquecer a base de dados de visitantes e construir um perfil dos visitantes de Macau. Como é que o vão fazer?
3. Ademais, as autoridades devem contar com a colaboração interserviços no futuro. Tomando como referência a forma de integração de dados e serviços do Governo na Conta Única de Macau, as autoridades devem aditar mais funções à aplicação “*Experience Macao*” que se destina aos visitantes. Como é que o vão fazer? Em alternativa, as autoridades devem proceder à integração de aplicações e *websites* desenvolvidos por diversos serviços públicos, por exemplo,



澳門特別行政區立法會  
Região Administrativa Especial de Macau  
Assembleia Legislativa

(TRADUÇÃO)

a disponibilização da função de troca entre *websites*, com vista a prestar aos visitantes informações práticas, nomeadamente, casas de banho públicas, transportes, avisos de condições meteorológicas adversas, avisos de multidões nos postos fronteiriços e pontos turísticos, requisitos inerentes aos artigos a trazer durante as entradas e saídas de Macau, leis facilmente infringidas pelos visitantes (por exemplo, fumar, deitar lixo no chão) e canais para apresentação de queixas de consumo. Isto permitirá aos visitantes planearem melhor a sua viagem a Macau e adaptarem-se aos seus diplomas legais. Como é que o vão fazer?

08 de Junho de 2023

**O Deputado à Assembleia Legislativa da RAEM,**

**Ngan Iek Hang**

Fonte:

1. [http://www.macaodaily.com/html/2023-06/07/content\\_1679378.htm](http://www.macaodaily.com/html/2023-06/07/content_1679378.htm)